

ATA 56 - REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA – FUNPREV

1. ABERTURA E QUALIFICAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 14:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva/PR, situada na Rua Pref. José Buhner Jr., nº 462, Centro, realizou-se a reunião do Comitê de Investimentos do RPPS do Município de Imbituva/PR – FUNPREV.

2. COMPOSIÇÃO

Comitê de Investimentos:

Amilton Tiago de Souza – Gestor de Recursos

Emerson José Pedroso – Presidente do Comitê de Investimentos

Maiara Háss – Membro do Comitê de Investimentos

3. PAUTA DA REUNIÃO

3.1 – Aplicação financeira de saldo em conta corrente.

Na presente reunião deliberou-se sobre a aplicação financeira do valor disponível na conta corrente 575268316-1, na Caixa Econômica Federal, decorrente das entradas mensais e recebimento de parcelamentos realizados pelo ente municipal (Município de Imbituva/PR) no valor de R\$ 1.630.012,30 (hum milhão, seiscentos e trinta mil, doze reais e trinta centavos).

4. DISCUSSÕES

A palavra foi concedida ao Presidente do Comitê, que iniciou os trabalhos apresentando um resumo técnico dos trabalhos. Após o debate entre os membros foi convencionado que o valor de R\$ 1.630.012,30 (hum milhão, seiscentos e trinta mil, doze reais e trinta centavos), deverá ser aplicado em conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2025, principalmente o Art. 7º, incisos I e II, considerando que o Funprev não dispõe de Certificação Pro-gestão para optar por aplicações que não se enquadrem especificamente nestes incisos.

Considerando a limitação regulatória, dentro da Carteira do RPPS, existem aplicações deste segmento, onde o ente já detém investimentos, os quais seguem a Política de Investimentos, e as estratégias elaboradas de acordo com a Resolução CMN nº 5.272/2025. Dentre estes, para este momento, o Comitê de Investimentos entende que a opção de um Fundo de curto prazo atende melhor ao momento de volatilidade no mercado econômico, tendo em vista que a situação da guerra EUA x IRÃ voltou a se agravar com fim do cessar fogo, o que pode alterar o preço do petróleo e consequentemente uma inflação maior, o que afeta a curva de juros com a precificação destes fatos pelo mercado financeiro.

Há também um agravante direto para o mercado nacional, considerando a decisão ocorrida nesta quinta-feira (16 de julho de 2026), dos EUA (Estados Unidos da América) elevarem as tarifas comerciais para 25% (vinte e cinco por cento) para uma série de produtos brasileiros, conforme divulgado pela imprensa, notícia esta que ainda está sendo digerida pelo mercado, mas que com certeza tende a alterar os índices financeiros, trazendo volatilidade para o mercado.

Neste contexto, o Comitê de Investimentos entende que os fundos de curto prazo, captam melhor a taxa de juros atual que encontra-se em patamar elevado, a qual, potencialmente deve se prolongar, influenciada pelos novos fatos. Também entende o referido Comitê, que estes fundos de curto prazo, sentem menos os impactos das mudanças da curva de juros no longo prazo, trazendo menor volatilidade na Carteira do Funprev.

5. DELIBERAÇÕES E VOTAÇÕES

Como o recurso disponível está na Caixa Econômica Federal, e dentre os Fundos constantes em carteira nesta instituição já contém o **CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP RF**, o qual, atende às condições e estratégia para o momento, o Comitê considerou aplicar o saldo disponível no Fundo **CAIXA BRASIL IRFM 1 TP RF – CNPJ 10.740.670/0001-06**.

Enquadramento: Art. 7º Inciso I, podendo ser aplicado por entes sem aderência ao Pró-gestão.

Política de Investimentos: O Fundo está de acordo com a Política de Investimentos no subitem 6.

Prazo de resgate: D-0, proporcionando alta liquidez.

Taxa de administração: 0,20%, sendo considerada aceitável pela média praticada no mercado.

Importante salientar que foi solicitado junto à Lema Consultoria de Investimentos, que presta serviço ao Funprev, manifestação a respeito do investimento, onde a mesma, foi “favorável” a aplicação. A opinião técnica é um fator preponderante na tomada de decisão, já que provêm de técnicos especializados que atuam diariamente na análise do mercado financeiro. A seguir verifica-se a exposição encaminhada pela consultoria:

Tiago - Prefeitura

De: "John Lima" <johnlima@lemaef.com.br>
Data: quinta-feira, 16 de julho de 2026 09:06
Para: "Tiago - Prefeitura" <tiago@imbituva.pr.gov.br>
Cc: "Fernanda Fiorelli" <fernanda@lemaef.com.br>; "Winston Freitas" <winston@lemaef.com.br>
Assunto: RE: [LEMA] - Imbituva - PR - Sugestão de Alocação - 15/07/2026

Bom dia, Tiago! Tudo bem?

Conforme solicitado, encaminhamos a sugestão de aporte da carteira de investimentos do **FUNPREV**, no montante total de **R\$ 1.600.000,00**, observados os limites legais e a Política de Investimentos vigente.

No cenário macroeconômico atual, caracterizado pela manutenção da taxa Selic em patamar elevado e por níveis inflacionários ainda acima da meta, as estratégias de renda fixa mais conservadora seguem alinhadas ao cumprimento da meta atuarial, por se beneficiarem do elevado patamar de juros. Nesse contexto, estratégias atreladas ao IRF-M 1 permanecem relevantes, uma vez que proporcionam exposição a títulos públicos prefixados de curto prazo, que possuem menor sensibilidade às oscilações de mercado quando comparadas a estratégias de maior *duration*.

O fundo sugerido encontra-se enquadrado no Art. 7º, inciso I, da Resolução vigente. O ativo possui como benchmark o IRF-M 1 e já integra a carteira de investimentos do **FUNPREV**.

MOVIMENTAÇÕES

APORTES		
CNPJ	NOME	VALOR R\$
10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	R\$ 1.600.000,00
TOTAL		R\$ 1.600.000,00

Em caso de dúvidas, estou à disposição.

Atenciosamente,

AVISO LEGAL

A LEMA Economia & Finanças, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.813.501/0001-00 (LEMA) é uma consultoria de valores mobiliários autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As recomendações foram elaboradas considerando as informações sobre perfil de risco, objetivos, horizonte de tempo, situação financeira e necessidades específicas informadas pelo cliente, além da legislação específica que rege os investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Esse documento não constitui, tampouco deve ser interpretado como oferta ou solicitação de compra ou venda de qualquer instrumento financeiro, ou de participação em uma determinada estratégia de negócios em qualquer jurisdição. Esse relatório é baseado na avaliação dos fundamentos de determinados ativos financeiros e dos diferentes setores da economia. A análise dos ativos desse documento utiliza como informação os resultados divulgados pelas companhias emissoras, gestoras, distribuidoras e suas projeções. A LEMA se exime de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização desse documento ou seu conteúdo. Esse documento não pode ser reproduzido ou redistribuído para qualquer pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito da LEMA. A decisão final em relação aos investimentos deve ser tomada unicamente pelo cliente, levando em consideração os vários riscos e custos incidentes, sempre em observância aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. O cliente é o único responsável pelas decisões de investimento ou de abstenção de investimento que tomar em decorrência desse documento. Todas as classes de ativos financeiros possuem algum grau de risco, mesmo aquelas classificadas como de baixo risco, tais como títulos e fundos de investimento em renda fixa, bem como carteira de poupança.



JOHN LIMA
NÚCLEO TÉCNICO

85 98565.4316

lemaconsultoria

Tendo feitas as considerações apresentadas, passou-se para a votação dos membros sobre a aplicação:

Amilton Tiago de Souza: **Favorável**, considerando o momento do mercado financeiro, sendo que o referido fundo proporciona segurança, baixa oscilação, bem como atende aos requisitos regulatórios, como já discutidos e explanados anteriormente.

Emerson José Pedroso: **Favorável**, em virtude de considerar que o **CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP RF** é um fundo conservador. Ele oferece baixo risco de crédito, reduzida volatilidade por investir em títulos prefixados de curto prazo e boa aderência ao seu índice de referência. Em um cenário de juros ainda elevados, continua sendo uma alternativa sólida para a parcela mais conservadora da carteira.

Maiara Hass: **Favorável**, considerando que o investimento possui base segura e liquidez imediata, além de uma taxa de administração que preserva a sua rentabilidade. O ativo conta com pleno enquadramento legal e sua rentabilidade alinha-se ao cenário macroeconômico atual.

Finalizando, após o Comitê de Investimentos ter deliberado a decisão Favorável pela aplicação no CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP RF, a sugestão será remetida para Análise e Decisão do Conselho Deliberativo. Após a Decisão do Conselho Deliberativo, este deverá comunicar o Gestor de Recursos para proceder com a decisão tomada.

6. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 15:30 horas. Para constar, eu, Emerson José Pedroso, Presidente do Comitê de Investimentos, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Imbituva, 17 de julho de 2026.

Amilton Tiago De Souza
GESTOR DE RECURSOS

Emerson José Pedroso
PRESIDENTE DO COMITÊ

Maiara Hass
MEMBRO DO COMITÊ